



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 380 de 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve

Art. 1º- Conceder licença maternidade à **Srª Sarah Celestino de Abreu Castilholi**, que ocupa o cargo de Secretária Geral deste Poder Legislativo pelo período de 180 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES